

Plano de Actividades



2005

Plano de actividades 2005

Índice

I - ENQUADRAMENTO	3
Caracterização do Instituto de Informática	5
Organograma	7
Serviços Prestados.....	8
II - ESTRATÉGIA.....	9
Desafios e Orientações	11
Objectivos estratégicos	13
Objectivos Operacionais e Funcionamento Interno	14
III - ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	17
Lista de Programas e Subprogramas	19
Programa 1	
Arquitectura, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação	21
Programa 2	
Gestão da Infra-estrutura Tecnológica e da Informação	44
Programa 3	
Coordenação de SI/TI e Relações Externas.....	55
Programa 4	
Suporte Técnico e Qualificação.....	61
Programa 5	
Gestão Interna.....	67
IV - CONCEITOS.....	79
ANEXO	83

I - ENQUADRAMENTO

Caracterização do Instituto de Informática

Organograma

Serviços prestados

Caracterização do Instituto de Informática

Missão e Estrutura

O Instituto de Informática, criado em 1977, rege-se actualmente pelo Decreto-Lei nº 143/98, de 22 de Maio, diploma que lhe confere alguma flexibilidade ao nível da reorganização estrutural pois permite que, por deliberação do Conselho de Direcção, ratificada pela tutela, seja possível proceder a ajustamentos em função da optimização e racionalização de recursos, nas suas unidades e sub-unidades orgânicas, com excepção da estrutura orgânica fundamental. Aquelas unidades orgânicas estão agregadas de acordo com as suas missões específicas:

- Desenvolvimento de Sistemas de Informação;
- Infra-estrutura Tecnológica;
- Promoção e Normalização dos Sistemas e Tecnologias da Informação;
- Gestão Interna.

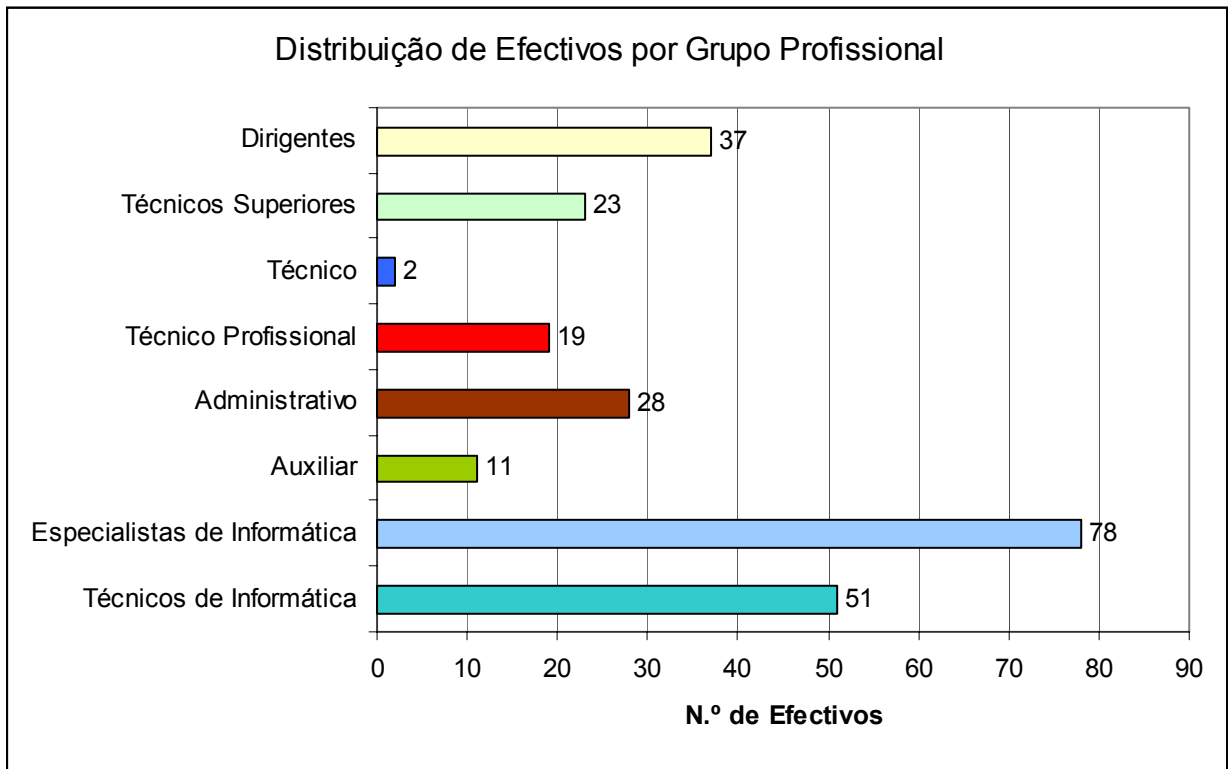
Recursos Humanos

O Instituto de Informática tem um efectivo de 249 Profissionais (31 Dez. 2004), e uma taxa de tecnicidade em sentido lato de 84,34% (Especialistas de Informática – 31,33%, Técnicos Superiores – 9,24%, Técnicos de Informática – 20,48%, Técnico Profissional – 7,63% e Técnicos – 0,80%). A idade média dos funcionários é de 45,58 anos. A rotação de pessoal em 2004 foi de 10,84% o que corresponde a 16 entradas (6,42%) e a 11 saídas (4,42%).

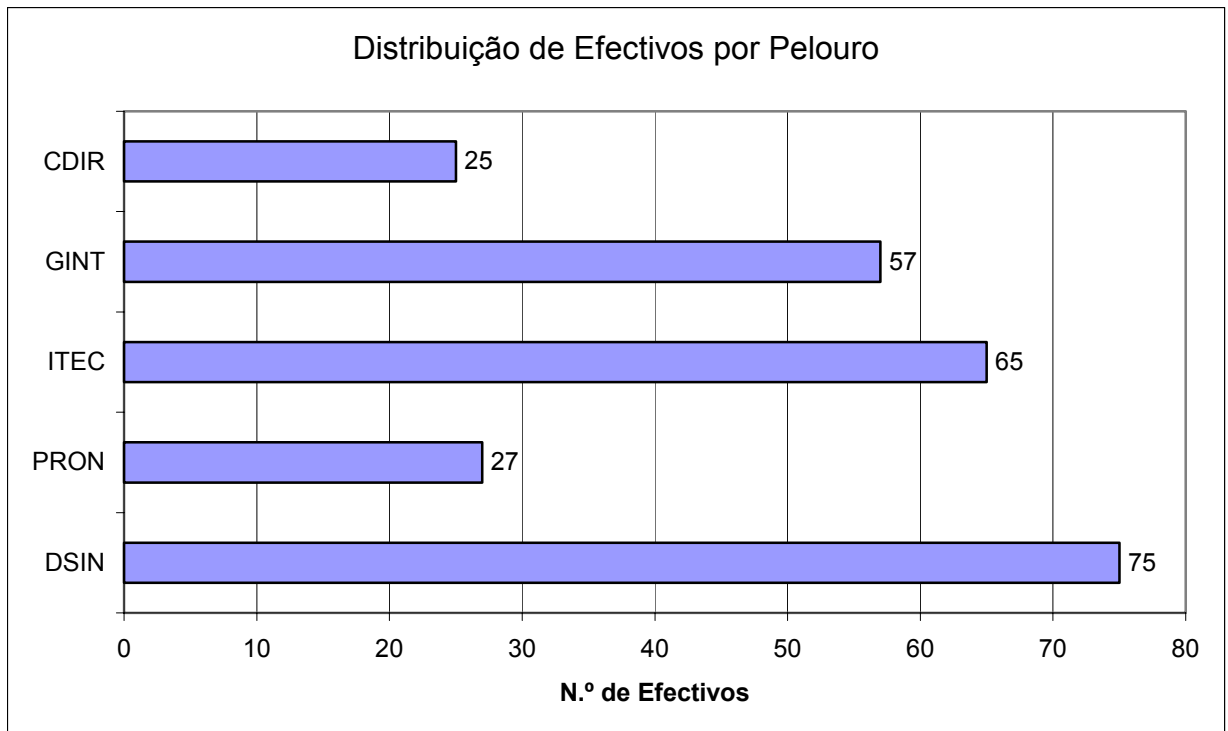
As horas úteis disponíveis, tendo em conta o pessoal efectivo, rondam as 358.560 distribuídas pelos seguintes grupos de pessoal/pelouro:

Grupo de Pessoal	CDIR		ITEC		DSIN		PRON		GINT		Total	
	Efectivos	Horas	Efectivos	Horas	Efectivos	Horas	Efectivos	Horas	Efectivos	Horas	Efectivos	Horas
Dirigente	5	7200	9	12960	11	15840	6	8640	6	8640	37	53280
Especialista de Informática	9	12960	19	27360	45	64800	5	7200	0	0	78	112320
Técnico Superior	2	2880	1	1440	2	2880	13	18720	5	7200	23	33120
Técnico de Informática	4	5760	30	43200	17	24480	0	0	1	1440	52	74880
Técnico	1	1440	0	0	0	0	0	0	1	1440	2	2880
Técnico Profissional	1	1440	1	1440	0	0	3	4320	13	18720	18	25920
Administrativo	2	2880	4	5760	0	0	0	0	22	31680	28	40320
Auxiliar	1	1440	1	1440	0	0	0	0	9	12960	11	15840
Operário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25	36 000	65	93 600	75	108 000	27	38 880	57	82 080	249	358 560

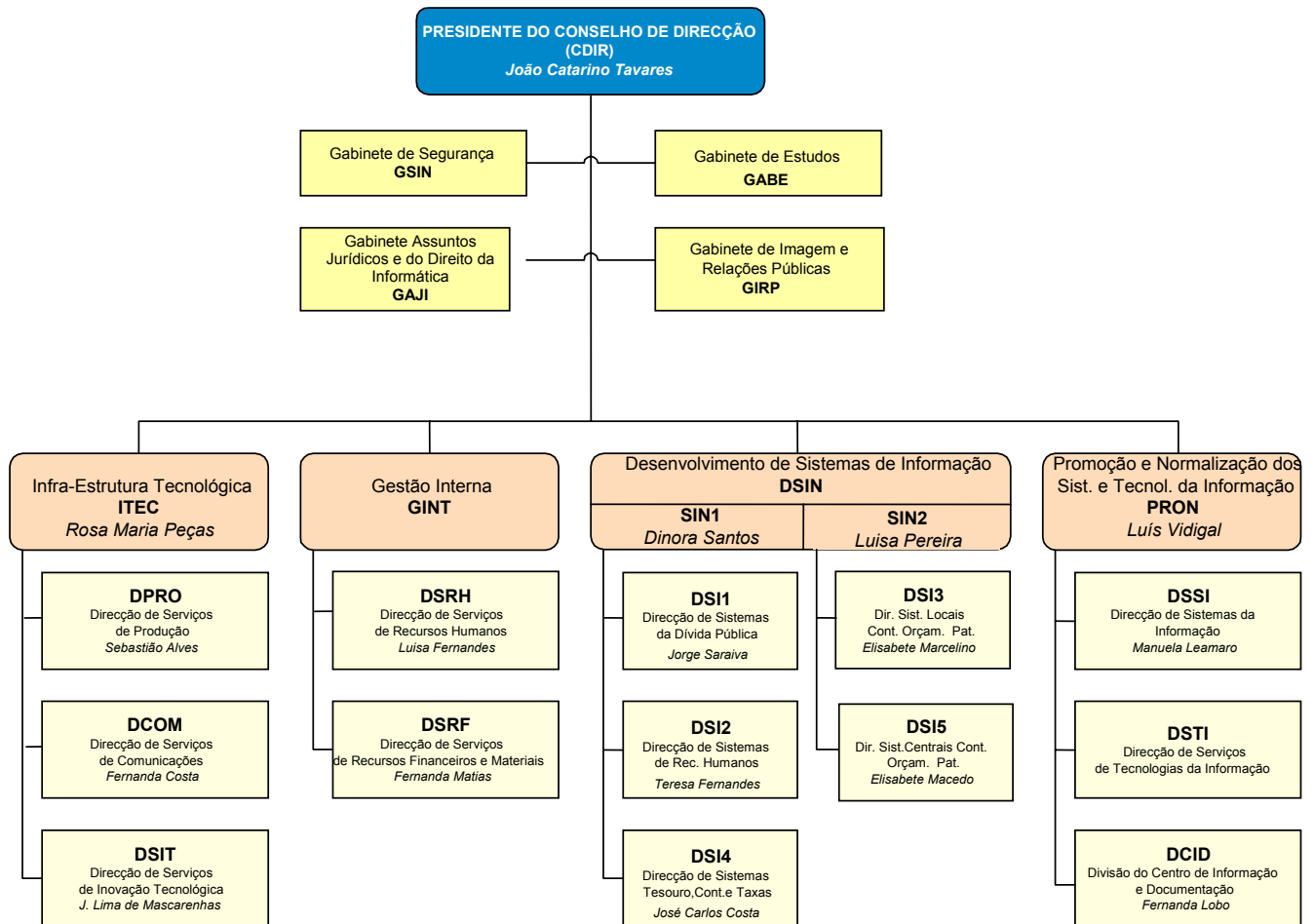
Dados a 31 de Dezembro de 2004



Dados a 31 de Dezembro de 2004



Organograma



Serviços Prestados

Verificando-se a existência de grandes economias de escala na centralização de funções de suporte dos organismos, o I.I. tem reforçado esta componente como prestador de serviços à Administração Pública, no quadro do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Assim, na perspectiva de um centro de serviços partilhados, este Instituto pretende ser um prestador de serviços em: processamento de aplicações comuns (Applications Service Provider - ASP), gestão de infra-estruturas, suporte a sites, gestão e coordenação de projectos informáticos, etc.

Qualquer serviço da Administração Pública é um cliente ou pelo menos um potencial cliente do I.I., no contexto da Gestão de Recursos Públicos na componente aplicacional local.

Com o mesmo objectivo, a criação de centros de excelência, centralizando conhecimentos específicos em áreas como a gestão de projectos informáticos, a contratação de serviços externos na área das TIC e o desenvolvimento de planos e arquitecturas de S.I., são também serviços que o I.I. pretende vir a disponibilizar.

No que se refere ao desenvolvimento, manutenção e exploração de sistemas de informação, os parceiros são sobretudo os organismos do Ministério das Finanças, designadamente a Direcção-Geral do Orçamento, a Direcção-Geral do Tesouro, a Direcção-Geral da Administração Pública e o Instituto de Gestão do Crédito Público.

Existem casos especiais de projectos de desenvolvimento, manutenção e processamento, cujos clientes são respectivamente a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e as Autarquias, com sistemas de informação específicos, como os casos do Sistema Jurídico Documental Digesto e da Taxa de Conservação de Esgotos, que se pretende descontinuar até ao final do ano.

II - ESTRATÉGIA

Desafios e Orientações

Objectivos Estratégicos

Objectivos Operacionais e Funcionamento Interno

Desafios e Orientações

Os principais desafios colocados ao Instituto de Informática para 2005 nascem da confluência de 3 eixos de natureza político-estratégica:

- Plano de Acção do SIAFE/ SIGRAP;
- Programa de acção para o Governo Electrónico;
- Reforma da Administração Pública.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2003 de 12 de Agosto, ponto 6 – Liderança e coordenação, Eixo n.º 3 – Reforço da articulação intraministerial, deu prioridade à nomeação de um único responsável pela área da sociedade da informação em cada ministério, encarregue dos sistemas de informação e das decisões estratégicas associadas à sociedade da informação e à inovação (CIO – Chief Information Officer). Foi nomeado, por despacho da Senhora Ministra das Finanças, o Presidente do Instituto de Informática CIO do Ministério das Finanças e definido o Instituto de Informática como base da entidade coordenadora do SIGRAP (ESIGRAP).

O SIGRAP - Sistema de Informação de Gestão dos Recursos da Administração Pública tem, como grande objectivo, o combate aos silos informacionais que se foram instalando em cada sector e organismo dificultando o acesso à informação, a sua integração e consolidação a nível central. O SIGRAP tem também uma preocupação de optimização dos meios evitando redundâncias de investimentos através da sua centralização e de uma efectiva coordenação.

No “Plano de Acção para os Sistemas de Informação de Gestão dos Recursos da Administração Pública”, elaborado pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, está consagrada, numa primeira fase, a “Elaboração de um Plano Estratégico para a Sociedade da Informação no Ministério das Finanças” e a constituição de uma estrutura organizacional responsável pela gestão dos Sistemas de Informação de Gestão dos Recursos da Administração Pública (ESIGRAP), com efectiva capacidade de intervenção e resistência a factores conjunturais.

O presente Plano de Actividades ainda não pode reflectir todo o impacto que este projecto irá ter em 2005 no trabalho a desenvolver pelo Instituto de Informática, no entanto procurou-se dar resposta ao cumprimento das metas definidas para o corrente ano.

Embora focando-se no Ministério das Finanças e na coordenação do SIGRAP o Instituto possui, ainda, competências de coordenação decorrentes do Decreto-Lei n.º 196/99 de 8 de Junho, que fixa regras gerais tendo em vista a coordenação da aquisição e utilização de tecnologias de informação na Administração Pública e atribuiu ao Instituto de Informática, para além da coordenação da Comissão Intersectorial de Informática na Administração Pública (CITIAP), a função de entidade coordenadora sectorial (ECS) do Ministério das Finanças. O Instituto tem procurado desenvolver todas estas competências em articulação com a UMIC e no quadro dos Programas de Acção para a Sociedade da Informação e do Governo Electrónico.

As recentes iniciativas do Governo em matéria de Reforma do Estado e em particular no domínio da gestão dos recursos humanos vêm colocando ao Instituto novos desafios e novas oportunidades de integração da totalidade da informação de gestão, até agora dispersa por diversas entidades governamentais.

A evolução da administração pública electrónica passa pela dinamização e elaboração de planos estratégicos, pela promoção de normas e plataformas de interoperabilidade e pela criação de condições de segurança e autenticação de todos os funcionários e outros agentes do Estado que intervêm nos actos e processos administrativos intra e interministeriais, ao serviço dos cidadãos, agentes económicos e órgãos de soberania.

O Instituto de Informática tem vindo a colaborar em muitas destas iniciativas governamentais protagonizadas pela UMIC, podendo vir a contribuir com a sua competência e maturidade nos domínios organizacional, informacional e tecnológico para muitas das medidas estruturantes e horizontais que irão ser requeridas pelo “Plano de Acção do Governo Electrónico” nos próximos anos.

Por força da sua história, o Instituto de Informática conseguiu acumular experiência e competências capazes de corresponder a mais estes novos desafios. Trata-se de garantir a soberania do Estado em sistemas particularmente críticos para o funcionamento geral da administração pública, não só através do controlo e conhecimento estratégico destes sistemas, garantindo a sua integração, continuidade e eficácia, mas também através da rendibilização do investimento público na utilização racional das tecnologias da informação e comunicação na administração pública e em particular no Ministério das Finanças.

Esta mudança exige uma nova cultura e novas competências técnicas, gestionárias e interpessoais. O ano de 2005 dará início a um processo de mudança progressiva de um organismo predominantemente orientado para a prestação de serviços de concepção, desenvolvimento e exploração de aplicações nas áreas não tributárias do Ministério das Finanças, para um novo organismo cada vez mais recentrado na gestão dos recursos informacionais a cargo deste Ministério e em particular dos sistemas de informação de apoio às políticas públicas de recursos humanos, financeiros e materiais da administração pública.

Face a estes desafios e à visão partilhada para este organismo, delineamos um conjunto de objectivos estratégicos que a seguir se descrevem.

Objectivos estratégicos

A visão que se propõe para o Instituto de Informática nos próximos anos passa pelos seguintes objectivos estratégicos:

- Contribuir para a modernização, melhoria na gestão e aumento da produtividade da Administração Pública, através do apoio à gestão da mudança organizacional decorrente da implementação dos Sistemas e Tecnologias de Informação;
- Garantir o desenvolvimento e a infra-estrutura tecnológica dos Sistemas de Informação sob a responsabilidade do I.I., numa perspectiva de serviços partilhados, economia de escala, integração informacional e inovação tecnológica, em consonância com os objectivos e estratégia definidos superiormente e com os “serviços clientes”;
- Contribuir para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, através da promoção da utilização das Tecnologias da Informação na Administração Pública, numa perspectiva de economia de recursos e protecção ao investimento, em estreita articulação com as entidades com papel nestas matérias;
- Garantir a integração dos Sistemas de Informação no âmbito da Gestão dos Recursos da Administração Pública, facilitando o acesso à informação e a tomada de decisão;
- Conhecer, avaliar e melhorar o desempenho global do I.I. reforçando a componente de planeamento e coordenação e actuando sobre o ambiente interno.

Para levar a cabo estes objectivos serão reforçadas competências por forma a especificar com rigor os requisitos e os resultados desejados, definir metodologias e formalismos técnicos, avaliar fornecedores, contratos e competências, definir quem faz o quê, acompanhar o desempenho interno e externo na concepção e desenvolvimento de produtos aplicativos de apoio ao funcionamento global do Ministério das Finanças, principalmente nas áreas não tributárias, construindo um quadro de confiança e qualidade junto dos organismos parceiros e gerindo as relações com os fornecedores numa estratégia de protecção do investimento e garantia da soberania do Estado.

Objectivos Operacionais e Funcionamento Interno

Programas

Os Programas que a seguir se identificam e descrevem, pretendem consubstanciar os Objectivos atrás enunciados e dividem-se em subprogramas, projectos e actividades conforme Capítulo III.

Programa 1 – Arquitectura, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação

Com este Programa visa-se garantir o desenvolvimento e a manutenção dos Sistemas de Informação sob a responsabilidade do I.I.

Programa 2 – Gestão da Infra-estrutura Tecnológica e da Informação

Este Programa visa garantir a actualização e funcionamento da infra-estrutura tecnológica do I.I. e a gestão dos repositórios de dados.

Programa 3 – Coordenação de SI/TI e Relações Externas

Constitui objectivo deste Programa a promoção das TIC junto dos organismos da AP, através de acções de experimentação, normalização, de apoio e de observatório contribuindo para a definição de políticas.

Programa 4 – Suporte Técnico

Este Programa tem como objectivo o desenvolvimento de um conjunto de projectos e actividades que, pela sua horizontalidade à organização, visam garantir uma maior eficiência e eficácia às actividades que concretizam as finalidades do I.I..

Programa 5 – Gestão Interna

Este Programa cobre as iniciativas que visam contribuir para a melhoria do desempenho global do I.I.

No domínio da gestão interna, a atenção deverá centrar-se na compreensão dos valores actuais e no desenvolvimento de processos que reforcem o envolvimento profissional e a responsabilização partilhada na prestação de serviços.

A nível operacional o Instituto de Informática dará continuidade à nova fase de aplicações que visavam, entre outras, alcançar a médio prazo os seguintes objectivos:

- Adaptar e generalizar o sistema POC/P a toda a Administração Pública, enquanto novo modelo de contabilidade;
- Promover o modelo de funcionamento em serviços partilhados, capazes de gerar economias de escala, integração informacional e inovação tecnológica;
- Dar suporte informacional e tecnológico às iniciativas no domínio da Reforma da Administração Pública;
- Criar uma rede do Ministério das Finanças, capaz de promover o trabalho cooperativo através da utilização de sistemas de gestão electrónica de documentos, contribuindo para melhorar a eficiência e a eficácia dos processos decisórios;
- Garantir a integração plena dos sistemas de informação capazes de suportar a totalidade da administração dos recursos financeiros, humanos e materiais do Estado, por forma a dispor de informação oportuna e fiável de apoio à gestão e à política relacionada com a totalidade dos recursos da administração pública.

Estão criadas as condições necessárias para que o Instituto de Informática possa garantir todo o espectro de aplicações da área financeira do Estado complementares ao sistema de Receita, através da criação de um quadro de referência comum que permita tornar os sistemas de Despesa e Tesouraria suficientemente fiáveis, disponíveis e permanentemente actualizados, tendo em vista atingir a plena integração das contas públicas.

No plano interno, o Instituto de Informática irá dar continuidade a uma série de medidas capazes de assegurar uma melhor gestão dos seus recursos internos, nomeadamente através de:

- Implementação de um sistema de gestão de competências;
- Melhoria da gestão de projectos através da normalização de procedimentos, melhoria dos processos de trabalho e utilização de metodologias formais de desenvolvimento;
- Melhor articulação entre as diferentes áreas;
- Normalização das arquitecturas e plataformas tecnológicas, conducentes à centralização e consolidação dos sistemas;
- Melhorar o sistema de controlo interno e a informação para a gestão;
- Automatização dos procedimentos administrativos;
- Melhorar a relação com os parceiros, tornando a comunicação mais clara, transparente, e sujeita a níveis protocolados de serviço expectáveis;
- Dinamização do Conselho Consultivo.

III - ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Lista de Programas e Subprogramas

Programa 1 – Arquitectura, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação

Programa 2 – Gestão da Infra-estrutura Tecnológica e da Informação

Programa 3 – Coordenação de SI/TI e Relações Externas

Programa 4 – Suporte Técnico e Qualificação

Programa 5 – Gestão Interna

Anexo: Plano de Formação Interna

Lista de Programas e Subprogramas

1. Arquitectura, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação

- APU** - Sistemas de Informação da Administração Pública
- OSI** - Outros Sistemas de Informação
- PTE** - Sistemas de Informação do Património do Estado
- SDP** - Sistemas de Informação de Gestão de Produtos da Dívida Pública
- SGO** - Sistemas de Informação e Implementação de Sistemas de Informação
- STE** - Sistemas de Informação da Tesouraria do Estado

2. Gestão da Infra-estrutura Tecnológica e da Informação

- COM** - Redes e Serviços de Comunicações
- EXP** - Exploração de Sistemas e Fornecimento de Serviços
- GSL** - Gestão de Sistemas Locais
- SSC** - Suporte a Sistemas Centrais

3. Coordenação de SI/TI e Relações Externas

- APA** - Apoio às Políticas e Acções
- APE** - Contribuição para o projecto Administração Pública Electrónica
- ARQ** - Desenho e Manutenção de Arquitecturas de SI/TI
- CMF** - Coordenação dos SI/TI no Ministério das Finanças
- SGP** - Processos Administrativos e de Gestão no Ministério das Finanças

4. Suporte Técnico e Qualificação

- ANS** - Administração de Dados, Normalização de Procedimentos e Segurança Informática
- CCT** - Centro de Contacto
- INV** - Inovação Tecnológica
- QSS** - Qualificação de Software e Sistemas
- SIN** - Segurança Informática

5. Gestão Interna

- EAJ** - Estudos e Apoio Jurídico
- GCC** - Gestão de Competências e do Conhecimento
- GRF** - Gestão de Recursos Financeiros e Materiais
- GRH** - Gestão de Recursos Humanos
- ORQ** - Organização e Qualidade
- PCG** - Planeamento e Controlo de Gestão

